



TERMO DE ANULAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **ANULAR** a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.02.12.003**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de execução dos serviços de perfuração e instalação de poços profundos - Sede e Distritos, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE.

JUSTIFICATIVAS:

Após análise minuciosa no processo licitatório foi identificado que o mesmo está já com todos os contornos definidos o objeto, dentro do planejamento e viabilidade econômica da administração, sendo serviço que já contenha quantidade total imutavelmente definida, prazos de execução integral já definidos, não se faz em harmonia com a sistemática do SRP. Onde, o interesse da Administração for registrar os preços do serviço para no decorrer da validade da ata realizar contratações conforme vá verificando a efetiva necessidade, localidade, disponibilidade financeira, etc, cabível se faz o SRP, imperando, no entanto, adequações no projeto, que deve lançar as diretrizes gerais, sim, mas sem conferir efeito hermético. Fica assim motivado o processo como nulo, sendo necessário a correta elaboração do edital, e realização de um novo processo licitatório, atendendo assim aos princípios basilares da Lei tais como moralidade, legalidade e publicidade.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo
ANULADO.

Publique-se.

Boa Viagem/CE, 24 de fevereiro de 2021.

Everardo Gomes Facundo

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos